



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 07/2017

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento particular de Contrato para aquisição de materiais de Expediente, reuniram-se, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua da Estação, s/nº, Tomar do Geru/SE, C.N.P. J nº 11.412.389/0001-07, doravante denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aqui representada pelo Sr. VALDINHO DA SILVA SOARES, Secretário Municipal de Saúde, e do outro lado, a EMPRESA VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP, sediada Rod. Pedro Almeida Valadares, nº 1691, Município de Simão Dias, Bairro Centro, CEP. 49.480-000, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J Nº 02.338.247/0001-48, aqui representada pela sua Sócia – Sócia Administradora a Sr. MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto inclusão de nova Unidade, Projeto/Atividade e Fonte de Recurso, com a consequente alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

Órgão: 08000 – Fundo Municipal de Saúde

UO: 08001 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2093 – Gestão das Atividades Administrativas, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 006

Ação: 2102 – Gestão do Teto Municipal da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 027

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE 03 de março de 2017.

Valdinho da Silva Soares
VALDINHO DA SILVA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Maria Andria Gama Santos Santana
MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CONTRATADA

Testemunhas: *Luiz Silva de Souza*
CPF nº 311.345.918-45

Roxilde Santiago
CPF nº 019.709.185-78